

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 8 de agosto de 1984

ANO IX - Nº 152

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 8.110, DE 07 DE Agosto DE 1984

Dã nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 8.083, de 17 de julho de 1984, e dã outras provi dências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 8.083, de 17 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - São criadas funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Anexo II.

"Art. 3º - Ficam extintas as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes do Anexo III, na parte relativa à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal."

Art. 2º - As correlações estabelecidas para as funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores constantes do Anexo II do Decreto nº 8.083, de 17 de julho de 1984, exceto as de Delegado de Polícia, são tornadas insubsistentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Agosto de 1984  
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 8.111, DE 08 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004339/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1602.08070212.841 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural  
00 - 3.2.1.1 -02 - Outras Despesas Correntes. 40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1984.  
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS  
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.112, DE 08 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

## SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
SECRETARIA DO GOVERNO .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7
TRIBUNAL DE CONTAS .....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	8

VACINE SEU FILHO EM 11/8 COM AS VACINAS SABIN E TRÍPLICE

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000,00  
Semestral..... Cr\$ 10.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 15.000,00  
Semestral..... Cr\$ 7.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 232.256,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007592/84.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15814872.919 - Programa de Ação Comunitária  
00 - 3.2.1.1 -02 - Outras Despesas Correntes... 35.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo

anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1984.  
96ª da República e 25ª de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DESOUZA FILHO**

MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS  
CELSO ALBANOCOSTA

**DECRETO N.º 8.113, DE 08 DE Agosto DE 1984.**

Altera o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 586.396/83,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1984  
96ª da República e 24ª de Brasília.

**JOSÉ ORNELLAS DESOUZA FILHO**

MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS  
CELSO ALBANOCOSTA

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**

**EXERCÍCIO DE 1984**

(Em Cr\$ 1,00)

0001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
4301 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

**R E C E I T A**

CATEGORIA ECONOMICA - FONTE

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	17.569.188.000
1500.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	283.760.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	743.700.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.541.728.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000.000
FUNDEFE	1.761.159.000

**T O T A L**  
19.340.347.000

**D E S P E S A**

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

FUNÇÃO	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO...	19.340.347.000
PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO.....	10.546.185.000
SUBPROGRAMA	22 - DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA....	7.045.000
1.01 - Implantação do Sistema de Documentação...		7.045.000
SUBPROGRAMA	24 - PROCESSAMENTO DE DADOS.....	10.539.140.000
1.02 - Operação do Sist. de Proces. de Dados....		10.539.140.000
PROGRAMA	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	150.000.000
SUBPROGRAMA	31 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA.....	150.000.000
1.03 - Recursos para o Fomento de Ativ. de Pequenas e Médias Empresas do DF.....		150.000.000
PROGRAMA	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	8.644.162.000
SUBPROGRAMA	44 - INFORMAÇÕES GEOG. ESTATÍSTICAS.	2.046.552.000
1.04 - Caracterização e Destinação do Espaço Físico.....		2.046.552.000
SUBPROGRAMA	45 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS.....	6.597.610.000
1.05 - Caracterização da População.....		83.162.000
1.06 - Sistema Sócio-Econômico.....		796.897.000
1.07 - Sistema Sócio-Político.....		236.542.000
1.08 - Implantação da Diretoria de Planejamento Urbano.....		480.000.000
2.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.....		5.001.009.000

**T O T A L**  
19.340.347.000

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
 4301 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R		
				DETALHADO	T O T A L	
2.827	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	3.1.1.0	20	187.881.000		
		3.1.1.0	22	581.416.707		
		3.1.1.3	22	253.534.000		
		3.1.2.0	00	5.000.000		
		3.1.2.0	22	353.279.000		
		3.1.3.1.	22	74.888.000		
		3.1.3.2	00	738.700.000		
		3.1.3.2	22	842.481.000		
		3.1.9.2	22	25.818.293		
		3.2.3.1	22	5.000.000		
		3.2.8.0	22	64.852.000		
		4.1.1.0	21	3.720.000		
		4.1.1.0	22	63.500.000		
		4.1.2.0	00	10.000.000		
		4.1.2.0	21	1.457.439.000		
		4.1.2.0	22	333.500.000	5.001.009.000	
1.01	Implantação do Sistema de Documentação	3.1.1.3	20	745.000		
		3.1.2.0	20	2.500.000		
		3.1.3.1	20	3.800.000	7.045.000	
1.02	Operação do Sistema de Processamento de Dados	3.1.1.0	22	2.839.100.000		
		3.1.1.3	22	644.346.000		
		3.1.2.0	22	680.000.000		
		3.1.3.1	22	300.000.000		
		3.1.3.2	22	6.075.694.000	10.539.140.000	
1.03	Recursos p/o Fomento de Atividade de Pequenas e Médias Empresas do Distrito Federal	3.2.3.1	20	150.000.000	150.000.000	
1.04	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	3.1.1.0	22	550.005.000		
		3.1.1.0	23	12.000.000		
		3.1.1.3	22	188.617.630		
		3.1.1.3	23	4.800.000		
		3.1.2.0	22	68.240.000		
		3.1.3.1	22	291.540.000		
		3.1.3.1	23	10.500.000		
		3.1.3.2	22	894.557.370		
		3.1.3.2	23	26.292.000	2.046.552.000	
1.05	Caracterização da População	3.1.1.0	22	14.626.000		
		3.1.1.3	22	5.090.476		
		3.1.2.0	22	125.000		
		3.1.3.1.	22	3.224.000		
		3.1.3.2	22	60.096.524	83.162.000	
1.06	Sistema Sócio-Econômico	3.1.1.0	22	402.132.000		
		3.1.1.3	22	107.578.132		
		3.1.2.0	22	10.199.000		
		3.1.3.1	22	153.831.000		
		3.1.3.2	22	123.156.868	796.897.000	
1.07	Sistema Sócio-Político	3.1.1.0	22	64.196.000		
		3.1.1.3	22	22.137.496		
		3.1.2.0	22	3.000.000		
		3.1.3.1	22	12.096.000		
		3.1.3.2	22	135.112.504	236.542.000	
1.08	Implantação da Diretoria de Planejamento Urbano	3.1.1.0	22	114.949.000		
		3.1.1.3	22	51.681.000		
		3.1.2.0	22	84.000.000		
		3.1.3.1	20	192.000.000		
		3.1.3.1	22	25.370.000		
		3.1.3.2	22	12.000.000	480.000.000	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPEAS DE CAPITAL		TOTAL
6.044.835.441		11.427.352.559		1.868.159.000		19.340.347.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0001 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
 4301 - COMPANHIA DO DESENVOLVIMETNO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	CONVÊNIO COM	CONVÊNIO C/	FUNDEFE	
		FT. 20	FT. 00	ÓRGÃOS DO GDF FT. 22	OUT. ÓRGÃOS FT. 23	FT. 21	
2.827	Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	187.881.000	753.700.000	2.298.269.000	-	1.761.159.000	5.001.009.000
1.01	Implantação do Sistema de Documentação	7.045.000	-	-	-	-	7.045.000
1.02	Operação do Sistema de Processamento de Dados	-	-	10.539.140.000	-	-	10.539.140.000
1.03	Recursos P/Fomento de Atividades de Peq.e Méd. Empresas do DF	150.000.000	-	-	-	-	150.000.000
1.04	Caracterização e Destinação do Espaço Físico	-	-	1.992.960.000	53.592.000	-	2.046.552.000
1.05	Caracterização da População	-	-	83.162.000	-	-	83.162.000
1.06	Sistema Sócio-Econômico	-	-	796.897.000	-	-	796.897.000
1.07	Sistema Sócio-Político	-	-	236.542.000	-	-	236.542.000
1.08	Implantação da Diretoria de Planejamento Urbano	192.000.000	-	288.000.000	-	-	480.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>536.926.000</b>	<b>753.700.000</b>	<b>16.234.970.000</b>	<b>53.592.000</b>	<b>1.761.159.000</b>	<b>19.340.347.000</b>

DECRETO No 8.114 DE 08 DE Agosto DE 19 84.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004406/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentaria:

1307.10603272.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Agosto de 1984.  
 96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

ADENOR DE OLIVEIRA

**GABINETE CIVIL**

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ANTONIO DE BRITO, Técnico de Administração, matrícula 13.412-0, Código NS-715.C, Referência NS-18, da função de

Assistente, Código DAI-112.3-S, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

## RESOLVE:

Dispensar ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-16, matrícula 06.210-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior — FAS — do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 1984.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

## RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO DE BRITO, Técnico de Administração, Código NS-715.C, Referência NS-18, matrícula nº 13.412-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS — mediante a remuneração mensal de Cr\$ 1.387.386,00 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros).

Brasília, 08 de agosto de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Designar STELA MARIS GUIMARÃES DE LIMA, Agente Administrativo, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102-1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ANTONIO CARLOS GUIMARAES DIAS, matrícula nº 06.210-3, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

## RESOLVE:

CESSAR a gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor CARLOS ANTONIO DE BRITO, matrícula 13.412-0, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 08 de agosto de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Técnico de Administração, matrícula 06.210-3, Código NS-715.B, Referência NS-16, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

## SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

## DE SOBRADINHO

## ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR ZULMIRO JOSÉ MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 09.395-5, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 26 de julho de 1984.

Sobradinho, 02 de agosto de 1984

JONAS VETTORACI

## ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR HIDEO SUMIHARA, Agente Administrativo, matrícula 06.674-5, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1984.

Sobradinho, 02 de agosto de 1984

JONAS VETTORACI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 47/84-SEA, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## ANEXO

PORTARIA Nº 17/84-SEA DE 03 DE AGOSTO DE 1984  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	ASSISTENTE	FC-04	01	ASSISTENTE	DAI-112.3	AGENTE ADMINISTRATIVO

## PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

DISPENSAR DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-21, matrícula nº 13.304-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Comunicação Administrativa, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 03 de agosto de 1984

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS - IDR  
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 29, inciso XIII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983,

## RESOLVE:

Designar ALINE BASTOS LEITE, Professora de Comunicação em Língua Portuguesa do Ensino de 1º e 2º Graus-FEDF; JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais — IDR e JORGE CARVALHO DA SILVA, Professor de Matemática do Ensino de 1º e 2º Graus-FEDF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita do Concurso Público e Interno para Auxiliar de Laboratório — Especialidade — Análises Clínicas, a ser realizada conforme Edital nº 108/84, publicado no DODF nº 135 de 16 de julho de 1984.

Brasília, 02 de agosto de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983,

## RESOLVE:

Designar WILSON ELISEU SESANA, Chefe da Unidade de Radiologia — FHDF; MARCUS VINÍCIUS RAMOS, Médico da Unidade de Radiologia — FHDF e JOAO LUIZ FERNANDES, Médico da Unidade de Radiologia — FHDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Radiologia — Especialidade — Radiodiagnóstico, a ser realizada conforme Edital nº 107/84 publicado no DODF nº 135 de 16 de julho de 1984.

Brasília, 02 de agosto de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983,

## RESOLVE:

Designar MÁRIO JÚLIO TEIXEIRA KRUGER, Professor Adjunto I, do Departamento de Urbanismo — UnB; VANIA ANDRADE FRÖES,

Arquiteta, Assessora da Administração da Ceilândia — DF e CLAUDIA COSTA DE MIRANDA, Arquiteta, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento Fiscalização e Obras de Planaltina — DF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Arquiteto — Classe "A", conforme Edital nº 100, publicado no DODF nº 129, de 06.07.84.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1984**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS, Agente Administrativo, matrícula 13.304-3, Código SA-401.B, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Comunicação Administrativa, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 03 de agosto de 1984

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO  
E OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1984**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 MARIA HELENA PIMENTEL CORREIA DE SOUSA, Agente Administrativo matrícula 90.233, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da T. P./DER-DF, para substituir JOAO BATISTA NORMANHA NOVAES, Chefe do Serviço de Tesouraria, matrícula 93.070, Símbolo EC-03, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10. a 20.08.84.

Brasília-DF, 30 de julho de 1984

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-DF  
Em exercício

**INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1984**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VIKTOR JOSE LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, matrícula nº 90.550, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico, DAS-101.3, deste Departamento.

Brasília, 08 de agosto de 1984

JULIO XAVIER RANGEL

**INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1984**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

## RESOLVE:

DESIGNAR ELIO MOULIN, para exercer a função de Chefe do Serviço Jurídico, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1984

JULIO XAVIER RANGEL

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 849, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, o servidor RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN, mat. nº 00.127-9, da função de Gerente de Controle de veículos Cód. LT-DAS 101.3 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 850, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, o servidor LUIS RIOGI MIURA, mat. 00.012-4, da função de Assessor do Diretor-Geral, Cód. LT-DAS.101.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 851 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980.

#### RESOLVE:

DESIGNAR LUIS RIOGI MIURA, Psicólogo, matrícula 00.012-4, Código LT-NS-703, para exercer a função de Gerente de Controle de Veículos, Código LT-DAS-101.3, do Gabinete do Diretor-Geral.

Brasília, 01 de agosto de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 852 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN, Agente Administrativo, matrícula 00.127-9, Código LT-SA-401, para exercer a função de Assessor do Diretor Geral, Código LT-DAS-101.2, do Gabinete do Diretor Geral.

Brasília, 01 de agosto de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 862 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ROBERTO MAGNO DE MATOS, Economista, matr. nº 0069-8, da função de ASSESSOR do Diretor Geral, Cód., LT-DAS 102.2, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 863, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

#### RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO MAGNO DE MATOS, Economista, matrícula 00.069-8, Código LT-NS-714, para exercer a função de Assistente da Gerência de Administração Geral - GAGE, Código LT-DAI-NS 112.3, da Gerência de Administração Geral - GAGE.

Brasília, 01 de agosto de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 864, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA, Agente Administrativo, mat. 00.179-1, da função de Supervisor de Licenciamento de Veículos, Cód. LT-DAI-111.3, da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 865 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, o servidor WAGNER RIOS FILHO, matriculanº 00274-7, da Função de Chefe da CIRETRAN III, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 866 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980.

#### RESOLVE:

DESIGNAR WAGNER RIOS FILHO, Agente Administrativo, matrícula 00.274-7, Código LT-SA-401, Referência NM-31, para exercer a função de Supervisor de Licenciamento de Veículos, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Controle de Veículos.

Brasília, 01 de agosto de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 867 DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

#### RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA, Agente Administrativo, matrícula 00.179-1, Código LT-SA-401, para exercer a função de Chefe da CIRETRAN III, Código LT-DAI-111.3, do Gabinete do Diretor - Geral.

Brasília, 01 de agosto de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 171, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.565/84,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos arts. 176, inciso II, e 178, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ELIO MOULIN, no cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25; do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, incluídas nos proventos a Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 1.751, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o art. 5º do Decreto-lei nº 1.839, de 23 de dezembro de 1980; a vantagem pessoal prevista no art. 2º, letra "b", da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979; e a Gratificação de Controle Externo, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 08, de 27 de junho de 1984.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1984

ROGÉRIO NUNES

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de agosto de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

#### PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 332/83  
RECORRENTE: Casa Masson S/A Comércio e Indústria  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso  
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 334/83  
RECORRENTE: Casa Masson S/A Comércio e Indústria  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso  
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REO: 75/82  
RECORRENTE: Departamento da Receita  
RECORRIDO: Irmãos Saraiva Ltda.  
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

#### PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO: 304/83  
RECORRENTE: Departamento da Receita  
RECORRIDO: Globex Utilidades S/A  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 149/80  
RECORRENTE: Irmãos Costa & Cia. Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

ADVOGADO: Dr. João Braga de Lima

RV: 226/82  
RECORRENTE: Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S/A  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 02 de agosto de 1984

LUCIANO SA DE MENEZES  
Assistente

### SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de agosto de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

#### PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-183/78  
RECORRENTE: José Baracat  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso  
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV-49/79  
RECORRENTE: Indústria e Comércio de Café Paranoá Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso  
ADVOGADO: Dr. Luiz Roberto Passani

RV-177/79  
RECORRENTE: Forte — Indústrias Reunidas de Produtos Alimentícios Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

#### PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-190/80  
RECORRENTE: Impermex — Engenharia Comércio e Indústria Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-264/80  
RECORRENTE: Acil — Administradora e Corretora de Imóveis Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

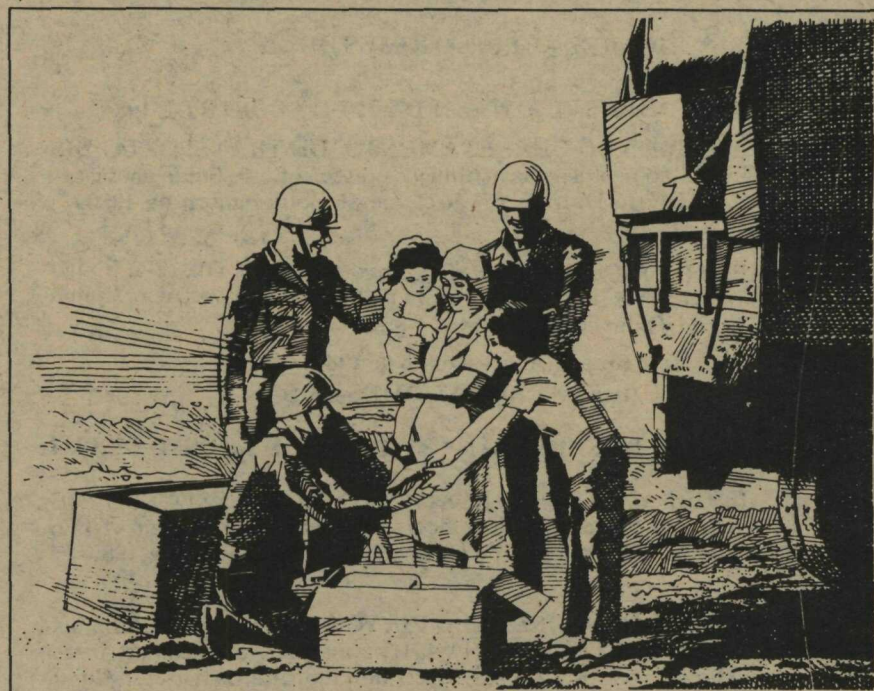
ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira

RV-149/83  
RECORRENTE: Construminas Materiais para Construção Ltda.  
RECORRIDO: Departamento da Receita  
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal  
Em, 03 de agosto de 1984.

LUCIANO SA DE MENEZES  
Assistente

## 25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

## Exército, Presença Nacional.



### REFORMA ADMINISTRATIVA

#### Organização da Administração Federal

**4ª edição - 1984**

Decreto-lei nº 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr\$ 3.500,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP 70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.